



LEI N.º 820/2025, de 17 de Novembro de 2025.

**DA DENOMINAÇÃO À ÁREA DE POUSO DE PARAPENTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovam, e eu, Sebastião Ananias Campos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A Área de Pouso de Parapente, que se localiza no Parque de Exposições do Município de Alto Caparaó, passa a denominar-se "**ÁREA DE POUSO DE PARAPENTE ANTÔNIO FARIA**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Caparaó/MG, em 17 de Novembro de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ CPNJ 016162700001-94
Rua Ludovina Emerick, nº 321 - Bairro Água Verde CEP: 36.979-000 - MG.
(32)3747 2507 /gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://altocaparao.1dom.com.br/verificacao/2710-AC0B-1E6B-C9FC> e informe o código 2710-AC0B-1E6B-C9FC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2710-AC0B-1E6B-C9FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS (CPF 831.XXX.XXX-00) em 17/11/2025 13:57:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altocaparao.1doc.com.br/verificacao/2710-AC0B-1E6B-C9FC>